

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 823

Altamira 27 de Junho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 823

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** PORTARIA N° 294 - SEMAPS  
(20/06/2023)
- PÁG. 04** PORTARIA N° 296 - SEMAPS  
(26/06/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA N° 297 - SEMAPS  
(26/06/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA N° 299 - SEMAPS  
(27/06/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA N° 4826 - SEMOVI  
(05/06/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA N° 4928 - SEMOVI  
(15/06/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA N° 4930 - SEMOVI  
(15/06/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA N° 4990 - SEMAF  
(26/06/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA N° 4991 - SECULT  
(27/06/2023)
- PÁG. 12** COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE  
CONSTRUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITO DA PESSOA N° 2218
- PÁG. 14** AVISO DE LICITAÇÃO N.º 036/2023
- PÁG. 15** 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA  
DE LICITAÇÃO. Nº 1050/2021- FME
- PÁG. 16** EXTRATO DE CONTRATO –  
CONCORRÊNCIA-SRP Nº 001/2023
- PÁG. 17** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE  
PRAZO E QUANTITATIVO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº019/2021.

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**Portaria nº. 294, de 20 de junho de 2023.**

**Dispõe sobre o cancelamento da portaria do servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a portaria de nº. 293/2023, de 19 de junho de 2023, da Sra. **SUELEN DA SILVA ALVES**, servidora comissionada desta municipalidade, no Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, sob matrícula nº.156890-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo aos dias 19/06/2023.

Gabinete da Secretária, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

**SUELEN DA SILVA ALVES**

**Secretária de Municipal de Assistência e Promoção Social**  
**Decreto nº 2525/2023**

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 296, de 26 de junho de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 153988-4, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao Município de Santarém - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para conduzir veículo com servidores, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 27 a 29/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 27/06/2023.

Gabinete da Secretária, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

## Portaria nº 297, de 26 de junho de 2023

**Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** suprimentos de fundos para **ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, sob matrícula nº. 156529-0, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme descrito abaixo, para cobrir despesas de pronto atendimento, em viagem de condução de veículo com servidores que participarão de capacitação Presencial Sobre Proteção, com foco no resultado sistêmico 6 do selo UNICEF, no município de Santarém - PA.

- I. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1500,00
- II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

**Art. 2º** O período previsto para a realização do percurso de ida e volta (Altamira - PA para Santarém-PA), será do dia 27 ao dia 29 de junho de 2023.

**Art. 3º** O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

**Art. 4º** O prazo para aplicação será o período previsto para realização do percurso, conforme descrito no Art. 2º desta portaria, ficando prorrogado por 15 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

**Art. 5º** O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da viagem.

Gabinete da Secretária, aos 26 dias do mês de junho de 2023.



SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA - e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 299, de 27 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **PATRICIA OLIVEIRA ARAUJO**, Matrícula nº 031405-2, ocupante do cargo de **Comandante da Guarda Municipal**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania – SEGMUC**, designada pelo **Decreto nº 1.924** de 28 de outubro de 2022, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, como **Suplente**, em virtude de viagem ao Município de Santarém – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **“Capacitação Presencial sobre Proteção, com o foco no resultado sistêmico 6 do selo UNICEF”**, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 27 a 29/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 27/06/2023.

Gabinete da Secretária, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMOVI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**ALTAMIRA**  
PREFEITURA  
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 4826/2023

ALTAMIRA/PA, 05 de junho de 2023.

Dispõe sobre a **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO** ao(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do(a) servidor(a) **FELIPE CAMPOS ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, matrícula nº. 152242-6, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. – AFASTAR TEMPORARIAMENTE** o(a) servidor(a) **FELIPE CAMPOS ROCHA**, no decorrer de **30 (TRINTA)**, dias, compreendendo o período de **05/06/2023 à 04/07/2023**, devendo, após o término do período passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/06/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos cinco dias de junho de 2023.

  
**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário de Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)

PORTARIA Nº. 4928/2023

ALTAMIRA/PA, 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do(a) servidor(a) **GILCINALDO DOS SANTOS SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de **275 - GARI**, matrícula nº. 030811-3, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. - READAPTAR PROVISORIAMENTE** o(a) servidor(a) **GILCINALDO DOS SANTOS SOBRINHO**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **09/06/2023 à 05/12/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09/06/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos quinze dias de junho de 2023.

  
**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário de Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)



PORTARIA Nº. 4930/2023

ALTAMIRA/PA, 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do(a) servidor(a) **JOSE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **275 - GARI**, matrícula nº. 030823-1, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o(a) servidor(a) **JOSE SOUZA SANTOS**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **07/03/2023 à 02/09/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/03/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos quinze dias de junho de 2023.

  
**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário de Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4990/2023

ALTAMIRA-PA, 26 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANDRE SILVA ROCHA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **24/06/2022 a 24/06/2023**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SECULT**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

**MAIS VIDA, MAIS FUTURO!**

PORTARIA Nº. 4991/2023 ALTAMIRA/PA, 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ELEUZA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 030563-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Cultura**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE** o/a servidor/a **ELEUZA DE JESUS DA SILVA**, a partir do dia **27/06/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2023.

  
**MARCELO SOUZA DIAS**

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº: 499/2021

Matrícula: 04219



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA  
DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2.218  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a publicação do resultado do fórum eletivo da votação e apuração de votos, de acordo com o edital n 01/2023 da Comissão Especial Eleitoral designada pelo Decreto Nº 2.218 de 13 de fevereiro de 2023 resolução de Nº02/2023 de 20 de junho de 2023 – CMDP do município de Altamira.*

Considerando o Edital de convocação nº 001/2023 no item 03 de habilitação.

Resolve:

**Art. 1º** Publica o nome das entidades da sociedade civil aptas a participarem do Fórum Letivo do Conselho Municipal do direitos da pessoa com deficiência (CMDPD) que será realizado dia 07 de Julho de 2023.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Altamira, Pará 20 de junho de 2023.**

*Naira Celia Gomes da Cruz*  
**Naira Celia Gomes da Cruz**  
**Presidente da Comissão**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2.218  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Lista das entidades**

- 1 APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
- 2 AMAR-Articulação de Mulheres de Altamira e Região
- 3 ATSD- Associação das Trabalhadoras dos Serviços Domésticos
- 4 CRADREXV-Centro de Renovação Álcool drogas, Resgate Vidas Xingu-
- 5 Associação desportista do Polo de Eclosão do Xingu-ADEPIX
- 6 Associação TEAS do Xingu
- 7 APDA-Associação da Pessoa Deficiente do Xingu

*Naira Celia Gomes da Cruz*  
**Naira Celia Gomes da Cruz**  
**Presidente da Comissão**

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO N.º 036/2023**  
**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**TIPO: Menor Preço por Item.**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>**  
**DATA DE ABERTURA: 07 DE JULHO DE 2023.**  
**HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 07 DE Julho DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é registro de preço para contratação de empresa para serviço de provedor de internet através de estrutura de fibra óptica, através de estrutura de rádio e instalação de pontos de internet em regime de comodato, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altamira, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

CINTIA MILENE  
CORREA DE  
SOUZA:92588620230  
Cintia Milene Correa De Souza  
Pregoeiro

Assinado de forma digital por  
CINTIA MILENE CORREA DE  
SOUZA:92588620230  
Dados: 2023.06.23 11:55:47  
-03'00

## 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 1050/2021-FME

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Altamira. Contratada: J. S. COSTA TRANSPORTE EIRELI. CNPJ: 35.865.584/0001-42. Contrato nº. 654/2021. Dotação Orçamentária: 2029; 2046; 2052; 2061; 2062; 2307. Classificação Econômica: 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção; 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15 001 00; 15 73 00 00; 17 09 00 00; 15 50 00 00; 15 53 00 00; 15 71 00 00. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/06/2023 até o dia 31/12/2023. [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 29/05/2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664  
220

Assinado de forma  
digital por MARIA DAS  
NEVES MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153



## EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA-SRP Nº 001/2023

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada:** L ANNUNZIATA E CIA LTDA, CNPJ: 44.147.981/0001-70, contrato nº. 23-0623-002, **Valor Total:** R\$ 969.254,31. **Dotação Orçamentária:** 2.251. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Fonte:** 15000000; 17090000. **Vigência:** 23/06/2023 até 23/06/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos de mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, através de sistema de registro de preços – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 23/06/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.06.23 17:23:31 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, Estado do Pará





---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº019/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.907.315/0001-33. Contrato nº. 22-0527-005. Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência do acréscimo de quantitativo, bem como a prorrogação de prazo de 28/05/2023 até o dia 28/10/2023, o qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º e no Art. 57, III da lei 8.666/93 e alterações D. Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.164, 2.192, 2.260. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte: 15000000, 17090000, . Ass: Altamira/PA, 22/05/2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2023.05.22 17:19:05 -03'00'

JUSTINO DA SILVABEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)